



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 583

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 - CNPJ 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

EDITAL CONJUNTO N.º 003/2024 - SED/SEAD/FUNDEF

DISPÕE SOBRE A DATA DE PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF REFERENTE AOS BENEFICIÁRIOS LISTADOS NA PRIMEIRA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO ATUAL COM O MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA DE TAIS BENEFICIÁRIOS E O SALDO DA CONTA CORRENTE RELATIVA AO ABONO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, em ato conjunto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que é atribuição da Secretaria Municipal da Administração em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação a expedição de atos normativos suplementares referentes ao processo de pagamento do Abono FUNDEF, conforme o art. 13, *caput*, do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no EDITAL CONJUNTO N.º 001/2024 - SED/SEAD/FUNDEF, publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB em 10 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, dos 141 (cento e quarenta e um) beneficiários do Abono FUNDEF que **não** possuem vínculo ativo com o Município de Pitimbu, 100 (cem) beneficiários enviaram para o e-mail institucional fundef@pitimbu.pb.gov.br todos os documentos necessários para regularização de suas pendências cadastrais, estando, assim, aptos ao recebimento do respectivo crédito;

**CONSIDERANDO** que 25 (vinte e cinco) beneficiários do Abono FUNDEF que **não** possuem vínculo ativo com o Município ainda não enviaram os documentos complementares para conclusão do processo de liberação dos pagamentos;

**CONSIDERANDO** que, diante da necessidade de identificação dos herdeiros e meeiros de 16 (dezesseis) beneficiários do Abono FUNDEF, o procedimento para determinar os que têm direito legal ao benefício está em andamento, conforme os critérios estabelecidos pela legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** que todas as ações foram e serão realizadas em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente e os princípios da legalidade e moralidade administrativas;

**EXPEDEM E PUBLICAM O PRESENTE EDITAL**

**PARA:**

1. Tornar público o saldo da Conta Corrente 31823-X DE PRECATÓRIO FUNDEF 60, Agência 1262-9, referente ao dia 31 de janeiro de 2024 (data do cálculo do rateio), no valor de R\$ 2.275.433,15 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos), cujo extrato será disponibilizado junto ao Portal da Transparência do Município de Pitimbu-PB.

2. Tornar pública a Primeira Lista dos Beneficiários do Abono FUNDEF que **não** possuem vínculo atual com o Município de Pitimbu e que estão aptos ao recebimento do respectivo crédito, conforme o ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

3. Informar a data de pagamento do abono FUNDEF aos beneficiários que **não** possuem vínculo atual com o Município de Pitimbu e que estão aptos ao recebimento do referido abono, a ser realizado no dia 9 de fevereiro de 2024.

4. Determinar que este Edital seja publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

5. INFORMAR que:

5.1 - Os valores a serem pagos aos 100 (cem) beneficiários listados no ANEXO I, os quais não possuem vínculo atual com o Município e estão aptos ao recebimento do abono FUNDEF, serão divulgados no Portal da Transparência no dia 8 de fevereiro de 2024.

5.2 - Aos 100 (cem) beneficiários listados no ANEXO I, caberá um total de 4.421 (quatro mil quatrocentos e vinte e um) meses, correspondentes ao montante de R\$ 1.789.343,64 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

5.3 - Aos 25 (vinte e cinco) beneficiários sem vínculo com o Município de Pitimbu, somados aos 16 (dezesseis) beneficiários falecidos, todos listados no ANEXO II, caberá um total de 1.323 (um mil



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 583

trezentos e vinte e três) meses, correspondentes ao montante de R\$ 486.089,51 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

5.4 - Os beneficiários listados no ANEXO II devem enviar ao e-mail institucional [fundef@pitimbu.pb.gov.br](mailto:fundef@pitimbu.pb.gov.br) todos os documentos pendentes, conforme o disposto no item 3 do EDITAL CONJUNTO N.º 001/2024 - SED/SEAD/FUNDEF, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital.

5.5 - Os herdeiros dos beneficiários listados no ANEXO II devem enviar ao e-mail institucional [fundef@pitimbu.pb.gov.br](mailto:fundef@pitimbu.pb.gov.br) todos os documentos pendentes, conforme o disposto no item 6 do EDITAL CONJUNTO N.º 001/2024 - SED/SEAD/FUNDEF, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital.

5.6 - No prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a publicação deste Edital, será publicado novo Edital contendo as informações referentes ao pagamento dos beneficiários remanescentes do Abono FUNDEF.

Pitimbu-PB, 06 de fevereiro de 2024.

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Matricula n.º 9322753

Michelle Batista dos Santos Barbosa  
Secretária Municipal de Educação  
Matricula n.º 9322770

## ANEXO I

BENEFICIÁRIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
ABIGAIL GONÇALVES DOS SANTOS	0	0	0	10	0	0	10
ADEILZA DE LIMA COUTINHO	7	10	10	10	12	12	61
ADELITA PEREIRA DO NASCIMENTO	7	12	11	10	11	10	61
ALINE LIMA LINS	0	0	0	0	0	10	10
ANACLÉIA PEDRO DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
ANTONIETA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	7	12	12	12	12	12	67
AURELIA MARIA DANTAS DE MELO	7	10	10	10	10	10	57
AZENAIDE AUGUSTO DE BARROS	0	0	0	0	10	10	20
CAMILA TARGINO DA SILVA FIDELIS	0	0	0	10	0	0	10
CASSIA FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS	0	0	10	0	10	10	30
CÉLIA AUGUSTO DE BARROS	7	10	10	0	10	10	47
CLARICE NASCIMENTO AZEVEDO SILVA	7	12	12	12	12	12	67
CLARICE TEOBALDO DE SOUZA NETA	7	12	12	12	12	12	67
CLAUDENICE JUVINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	0	10	10	10	10	10	50
CLAUDIA MADALENA DE OLIVEIRA	7	10	10	10	10	10	57

CLEONICE DE AZEVEDO GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
CRISTINA MARIA MARCULINO FELIX	7	10	10	10	10	10	57
DENISE BATISTA SANTANA	7	12	11	12	12	12	66
EDILENE BARROS DE ALCÁNTARA	0	10	10	10	10	10	50
EDILEUSA MARIA DE PAULA	7	0	0	0	0	0	7
EDILEUZA ANTERO FIDELIS	7	10	10	10	10	10	57
EDIVÂNIA COSTA BEZERRA MARCULINO	0	0	0	0	0	10	10
EDNA PEREIRA ALVES	0	10	10	11	12	12	55
EDUARDO LOURENÇO SANTOS	0	0	0	0	10	10	20
ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA MOURA	0	10	10	10	10	10	50
ELIANE XAVIER BARBOSA	7	12	12	12	12	12	67
EMERSON AMORIM DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
ENI CRISTOVAM DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
EUZIR CRISTOVAN MENEZES	7	12	11	10	10	12	62
GEANE GOMES DE SANTANA	7	11	11	11	11	11	62
GERLANE CAETANO GOMES	0	0	0	10	10	10	30
GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	7	10	0	0	10	10	37
GILDO MANOEL DA SILVA	7	12	10	10	10	10	59
GILZA DA SILVA FERREIRA	7	12	12	12	12	12	67
GIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	0	11	12	12	35
GRACIETE OLIVEIRA DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
HELENILDO GOMES APOLINARIO	0	10	0	0	0	0	10
IDAIANA JOAQUIM DE SANTANA	0	0	0	0	0	10	10
IOLANDA DE ARAÚJO GONZAGA	7	12	12	12	12	12	67
IVANIA CORREIA ALVES	0	10	10	10	10	10	50
IVANILDA PAULO DE MENEZES	0	11	11	11	0	0	33
IVANY SANTANA DA SILVA	7	10	10	10	0	10	47
IVETE PAULO DE MENEZES GOMES	7	12	12	12	12	12	67
JACY DIOLINDO DE LIMA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
JAILDA DIOLINDO DE LIMA GUEDES	7	12	12	12	12	12	67
JANETE AUGUSTA DE LIMA	7	12	12	12	12	12	67
JANETE PONTES DA SILVA	0	10	10	0	10	12	42
JANICE MARIA DE ANDRADE PEREIRA	0	0	0	10	12	12	34
JANYELE DA SILVA CALISTO	0	10	10	10	10	10	50
JÉSSICA DE CÁSSIA NASCIMENTO DI PACE	0	0	0	0	0	10	10
JOELE PEIREIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
JOSÉ FERNANDO DE SOUZA	7	10	10	10	10	10	57
LAUDICEIA PINTO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
LAUDILENE BARROS DE LIMA	0	0	0	0	10	0	10
LAURA DUTRA DE ARAUJO	0	0	0	10	10	10	30
LIA CAJÚ SOUTO DE OLIVEIRA LIMA	0	0	0	0	0	10	10
LIDIANE LIMA BARBOSA AZEVEDO	0	10	0	0	0	10	20
LIVIA DE FÁTIMA PAIVA	0	0	0	0	0	10	10
LUCELMA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	7	12	12	12	12	12	67
LUCIVANIA ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
LUCY VASCONCELOS DA SILVA	7	10	10	10	10	10	57
LUIZ LEVEGILDO DA SILVA FILHO	0	10	10	10	10	10	50
MARCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	10	11	12	12	45
MARGARETH DE ARAÚJO GONZAGA	7	11	11	11	10	11	61
MARIA ALICE SILVA DO MONTE	0	0	0	0	0	10	10
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0	10	10	0	0	0	20
MARIA DA ASSUNÇÃO DE LIMA	0	0	0	0	0	11	11



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 583

MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA	7	10	10	10	10	0	47
MARIA DO CARMO ALBINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
MARIA JOSE DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
MARIA LUCIA DA SILVA FARIAS	7	10	10	10	10	10	57
MARIZETE TAVARES DOS SANTOS	7	10	0	10	0	0	27
MARLENE MOTA DO NASCIMENTO	7	0	0	0	10	10	27
MARTA BETÂNIA BEZERRA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
NORMA FERRAZ MENDONÇA	7	12	12	12	12	12	67
NORMA RODRIGUES DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
NUBIA CRISTINA COUTINHO	7	10	10	0	0	0	27
PATRICIA MARIA BARBOSA EVANGELISTA	7	10	10	10	10	10	57
REGILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
REGINA COELLI MENEZES SILVA	7	12	12	12	12	12	67
RENILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
RIOZETE RIBEIRO DE SÁ	7	12	12	12	12	12	67
ROBERTA GOMES DA SILVA	0	0	0	11	12	12	35
ROSANGELA PATRICIA BARROS DA COSTA	0	0	0	0	0	10	10
ROSINEIDE CANDIDO DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
RUDIMAR CÂNDIDO DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	12	67
SALETE PONTES DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
SANDRA CRISTINA DE MELO ALCÂNTARA	7	12	12	12	12	12	67
SHIRLEY FABIANA B. DE MENEZES	7	10	12	11	12	12	64
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
SOLANGE DUTRA PEREIRA	0	10	10	10	10	10	50
TEREZINHA RIBEIRO M. FERREIRA	0	0	0	0	10	10	20
VALDINETE RUFINO DUTRA	7	12	12	12	12	12	67
ZELIA TAVARES DE AZEVEDO	0	0	0	11	12	12	35
<b>TOTAL DE MESES DE TODOS S BENEFICIÁRIOS</b>							<b>4.421</b>

## ANEXO II

BENEFICIÁRIO	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES
	MESES DE 2001	MESES DE 2002	MESES DE 2003	MESES DE 2004	MESES DE 2005	MESES DE 2006	
ANDRÉA PAULA G. RODRIGUES	0	0	10	10	10	10	40
ARLINDO C. DE LIMA NETO	0	0	0	0	0	10	10
AUDEMIR SOUZA FERREIRA	0	10	0	0	0	0	10
CIRLENE SANTANA	0	0	0	0	10	0	10
DENYS CRUZ SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
ELIANE CRISTINA S. O.	0	0	0	0	10	10	20
ERIKA PAULINO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
GERUSA CLAVES	0	10	0	0	0	0	10
GISELDA GOMES DA CRUZ	0	0	10	10	10	10	40
GIVALDO SILVA DE SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
JOSÉ CARLOS SOARES NUNES	0	0	0	0	10	0	10
LUCIANO MEIRELLES DE PONTES	0	0	0	10	10	10	30
MANOEL MESSIAS DA SILVA	0	0	0	10	0	0	10
MARCIA MARIA COSTA BEZERRA	0	0	0	10	10	10	30
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	0	0	0	10	0	0	10
MARIA ALDENIRA	0	0	0	0	0	10	10
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0	0	0	0	0	10	10
NIECIA MARIA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10	0	20
RISELDA GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	12	12	61
RITA DE CASSIA SOUZA ALVES	0	0	0	0	10	10	20
ROBERTA TAVARES	0	0	0	0	10	0	10

SELMA REGINA DE FRANÇA	0	0	0	10	10	10	30
SIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	0	10
VERONICA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	0	10	0	37
WALKEZIA NASCIMENTO DE BARROS	0	0	0	0	0	10	10
DALVANETE BERNARDINO DOS SANTOS (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
DINAIRE SUELY O. DOS SANTOS (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
DIONETE CORREIA DE CASTRO (FALECIDA)	7	1	0	0	0	0	8
EDERALDO DE LIMA GOMES (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
ELIANE DA CRUZ SILVA (FALECIDA)	0	0	0	0	11	0	11
JOSEVAL BORGES (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
JULITA BATISTA DE LIMA (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
MARIA DA PENHA DE CASTRO (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO (FALECIDA)	7	10	10	10	10	10	57
NIEDJA BATISTA DE LIMA (FALECIDA)	7	0	0	10	0	0	17
NÚCIA MARIA DO NASCIMENTO (FALECIDA)	0	0	10	0	10	10	30
REILZA DE SOUZA SANTOS (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
RIOSINETE RIBEIRO DE SÁ (FALECIDA)	7	12	12	12	12	12	67
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS (FALECIDA)	0	0	0	0	0	10	10
SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE (FALECIDA)	0	0	0	11	12	12	35
VIVIANE DUTRA PEREIRA GONÇALVES (FALECIDA)	0	10	10	11	12	12	55
<b>TOTAL DE MESES DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS</b>							<b>1.323</b>

A Prefeita do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que por incorreção república, nos termos do Projeto de Lei Aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, o Quadro que contempla os cargos, simbologias, quantidades e valores relacionados a estrutura administrativa da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pitimbu, que compõe o Anexo I da Lei Complementar n. 010/2023.

AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU – SAAE			
Denominação	Símbolo	Quant.	Subsídio
Superintendente	AP-1	01	R\$ 6.000,00
Denominação	Símbolo	Quant.	Vencimento
Superintendente Adjunto	AP-1.1	01	R\$ 4.000,00
Chefia de Gabinete	DAE	01	R\$ 3.500,00
Assessor de Gabinete	DAE	04	R\$ 3.500,00
Assessor Jurídico	DAE	01	R\$ 3.500,00
Diretor Administrativo	DAE	01	R\$ 3.500,00
Chefia dos Recursos Humanos	DAE	01	R\$ 3.500,00
Chefia dos Serviços Gerais	DAI	01	R\$ 1.500,00
Chefia de Transporte	DAI	01	R\$ 1.500,00
Chefia do Almoxarifado	DAI	01	R\$ 1.500,00
Diretor Financeiro e Orçamentário	DAE	01	R\$ 3.500,00
Chefia do Setor de Empenho	DAI	01	R\$ 1.500,00
Tesoureiro	DAE	01	R\$ 3.500,00
Diretor Técnico e Operacional	DAE	01	R\$ 3.500,00
Chefia do Setor de Engenharia	DAI	01	R\$ 1.500,00
Chefia da Operação e Manutenção de Bombas	DAI	01	R\$ 1.500,00



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 583

Chefia da Operação e Manutenção da Rede de Água	DAI	01	R\$ 1.500,00
Chefia da Operação de Leituras Hidrômicas	DAI	01	R\$ 1.500,00
Chefia de Operação e Manutenção da Rede de Esgoto	DAI	01	R\$ 1.500,00
Chefia do Setor de Projetos	DAI	01	R\$ 1.500,00
Diretor de Contratos, Convênios e Compras Públicas	DAE	01	R\$ 3.500,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS	01	R\$ 2.500,00
Pregoeiro	DAS	01	R\$ 2.500,00
Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado	DAI	01	R\$ 1.500,00
TOTAL DE AP + CC			